



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 053/2023

Data: 15/05/2023

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº 2023000003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no **período compreendido entre 12 a 26 de junho de 2023**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 16/05/2023, Edição nº 2771, pg. 130 e 131, Ano XII

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:382EF07A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA N° 87 DE 15 DE MAIO DE 2023

Sumula, resolve conceder férias a SEBASTIAO FERREIRA DAS CHAGAS, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a contar a partir da data de 16/05/2023 ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DAS CHAGAS, de matrícula N° 137763, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Frotas Abastecimento e Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 15 de maio de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:288D87A8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO N.º 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GOIOXIM-PR E O CONSÓRCIO
INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM
VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES
DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO
MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM –PR** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.607.627.0001/78 , com sede a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 184, na cidade de Goioxim Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MARI TEREZINHA DA SILVA** portadora da cédula de identidade RG n.º 3.549.500-2 SSP-PR e do CPF n.º 814.418.798-04 , residente e domiciliada em Goioxim-PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **AQUILES TAKEDA FILHO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefino, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 123,750 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) ao Convênio original, a ser repassado em onze parcelas de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), depositadas até o último dia da programação dos meses de junho, setembro e dezembro/2023 e

março, junho, setembro e dezembro dos anos de 2024 e 2025, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba/Goioxim, 27 de abril de 2023.

MARI

Assinado digitalmente por **MARI TEREZINHA DA SILVA**:81441878904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado

SILVA: 81441878904

Digital, OU=01554285000175, OU=AC
Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo A3, OU=(em branco),
CN=MARI TEREZINHA DA SILVA:81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234567890
Data: 2023.05.09 10:48:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeito Municipal

AQUILES TAKEDA FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:
.....
2 – Nome, cargo e CPF:
.....

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:561B8AF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 53/2023

PORTARIA N° 053/2023
Data: 15/05/2023

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº 2023000003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no período compreendido entre 12 a 26 de junho de 2023, relativas ao período aquisiutivo de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:2B9F20F1

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 54/2023**

PORTRARIA N° 054/2023

Data : 15 de maio de 2023.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n.1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2022000765,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.299-00, no período compreendido entre 10 a 24 de julho de 2023, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2021 à 02 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente/Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:E405BC68

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 077/2023**

Retifica-se o Aviso da licitação acima disposta, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 15/05/2023, Ano XII nº 2770, página 140, onde retifica-se o aviso conforme segue:

ONDE SE LÊ:

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 24/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 24/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/05/2023

LEIA-SE:

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 26/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 26/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 26/05/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira (PR), em 15 de maio de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:8D0EF5E7

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N° 078/2023**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de ARLA 32 (Solução Aquosa – Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio automotivo, solução de ureia com alto grau de pureza) para atender a demanda da frota pertencente a todas as secretarias, desse Município.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 29/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 29/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 29/05/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitações e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira/PR, 15 de maio de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:02D73254

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023**

Pregão Eletrônico nº 060/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: LUIZ LONGO MADEIRAS - ME, CNPJ nº 00.533.472/0001-00

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras diversas, a serem empregadas na construção e manutenção dos próprios deste Município, na distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e em atendimento a Defesa Civil.